



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTEARIA Nº 010/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia cargo eletivo para função de Conselheiro Tutelar do município de Pendências/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, ESTADO DO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a Lei Municipal nº 769/2023 que dispõe sobre a Política de Atendimento e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o resultado do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar ocorrida em 01 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os(as) Senhores(as) abaixo relacionados(as), para assumirem as funções inerentes ao cargo eletivo de Conselheiros(as) Tutelares deste município de Pendências/RN, a partir desta data, com mandato findo em 09 de janeiro de 2028.

AMALIA MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA MOURA, CPF nº 079.957.434-16

ANA PAULA FREIRE DE MEDEIROS, CPF nº 032.922.504-98

ELENILMA LOPES DO NASCIMENTO SILVEIRA, CPF nº 023.339.644-64

FRANCISCO ALBERTO LIMA DE MENDONÇA, CPF nº 041.749.874-83

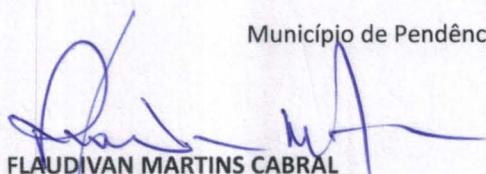
GENEILTON PEREIRA DANTAS, CPF nº 088.196.604-58

Art. 2º. As funções desempenhadas serão gratificadas e terão todos os direitos trabalhistas na forma da legislação em vigor.

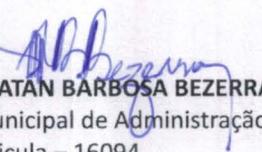
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se!

Município de Pendências/RN, 10 de janeiro de 2024.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal


FRANCISCO UBIRATAN BARBOSA BEZERRA

Assessor especial e Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula – 16094